



EDITAL SME Nº 21/2025 SELEÇÃO INTERNA PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO - PEDAGÓGICO ANO LETIVO 2026.

A Secretária Municipal da Educação, Maralice Baptista de Freitas Chiampi, no uso de suas atribuições legais **torna pública as diretrizes para a seleção de servidores efetivos para atuar como Assistente Técnico- Pedagógico para as áreas de:** Ensino Fundamental (Matemática); Ensino Fundamental (Língua Portuguesa); Ensino Fundamental (Arte, Ciências da Natureza e Ciências Humanas); Ensino Fundamental (Tecnologia Educacional e Robótica); Inglês, Educação Física; Educação Especial (Fundamental e Infantil) e Educação Infantil (Creche e Pré-escola) em conformidade com a Lei nº 06/2011 e a Resolução SME nº 18/2025.

I. São condições para inscrição:

- a) Ser servidor efetivo do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal da Educação;
- b) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou licenciatura na área específica de atuação;
- c) Ser portador de diploma de Licenciatura em Letras com habilitação em língua inglesa;
- d) Ser portador de diploma de Licenciatura em Educação Física com registro no CREF/SP;
- e) Contar com experiência mínima de 05 (cinco) anos em sala de aula.

Parágrafo único: Além das condições acima para a inscrição, o candidato deverá observar os requisitos descritos no **Artigo 9º, inciso IV da Resolução SME 18/2025.**

II. Da Inscrição

- a) A inscrição será realizada no Sistema Informatizado da Secretaria Municipal da Educação - DEMANDANET, página do servidor no **período de 14/ 11/ 2025 à 18/11/2025.**
- b) Documentos necessários:
 - Preenchimento correto do formulário de inscrição;
 - Plano de Trabalho devidamente identificado;
 - Comprovante da habilitação necessária conforme a área;
 - Comprovante de no mínimo cinco anos de experiência docente;

III. Das Vagas:

- a) Considerando o artigo 5º da Resolução SME nº 18/2025 que trata das áreas a serem atendidas pelos Assistentes Técnicos - Pedagógicos as vagas são para as áreas de:
 - 1. Ensino Fundamental (Matemática);
 - 2. Ensino Fundamental (Língua Portuguesa)
 - 3. Ensino Fundamental (Artes, Ciências da Natureza e Ciências Humanas);
 - 4. Ensino Fundamental (Tecnologia Educacional e Robótica)
 - 5. Inglês;
 - 6. Educação Física;
 - 7. Educação Infantil (Creche e Pré-escola);
 - 8. Educação Especial (Fundamental e Infantil)



IV. Do Plano de Trabalho:

- a) O plano de trabalho deverá conter as especificações dadas pela Resolução SME nº 18/2025, artigo 10.
- b) Será avaliado em conformidade com o Anexo I do presente Edital.

V. Da Defesa do Plano de Trabalho:

- a) Para a Defesa do Plano de trabalho o candidato deverá observar as normativas constantes na Resolução SME nº 18/2025, bem como os critérios de apreciação elencados no Anexo II do presente Edital.
- b) O **cronograma de convocação para a Defesa** do Plano de Trabalho será publicado em 19/11/2025 no site da Secretaria Municipal da Educação e no Sistema de Gestão Educacional – DEMANDANET.
- c) A banca examinadora expedirá a ata de defesa dos candidatos classificados, em conformidade com Anexo III da Resolução SME nº 18/2025.

VI. Da Classificação:

- a) Os candidatos inscritos serão classificados a partir da análise do Plano de Trabalho (Anexo I) e apreciação da Defesa do Plano (Anexo II);
- b) A Divulgação da classificação será publicada em edital no site da Secretaria Municipal da Educação www.educacao.assis.sp.gov.br no dia **26/11/2025 às 8h**.
- c) O candidato poderá impetrar **recurso no período de 26/11/25 à 27/11/2025 por meio da plataforma Demandanet**.
- d) A **classificação final** será publicada em **28/11/2025** no site da Secretaria Municipal da Educação.

VII. Critério de desempate

O critério para desempate será o estipulado no artigo 13 da Lei Complementar nº. 06 de 25 de abril de 2011 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

VIII. Da atribuição:

- a) A **atribuição** será no dia **28/11/2025 às 18 horas** na sede da Secretaria Municipal da Educação, para início na função em **26/01/2026**.

IX. Das Disposições Finais

- a) O ato de Inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital.
- b) As etapas do presente processo serão realizadas em conformidade com o Anexo IV deste edital.



- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição designada e jurisdicionada à Secretaria Municipal da Educação.

Assis, 13 de novembro de 2025.


Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação



ANEXO I

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

NOME PROFESSOR:	Nº Inscrição
EMEIF:	

Aspectos a serem considerados Res. SME 05/2021 – Art. 10	Valor Referência	Nota a ser atribuída pela banca examinadora			
		Nota 01	Nota 02	Nota 03	Total
Apresentação do Plano de Trabalho.	1,0				
Justificativa- Contextualização com a Proposta Pedagógica da SME.	2,0				
Conhecimento realidade - Diagnóstico da rede.	2,0				
Proposta de ações a partir do diagnóstico- acompanhamento - Formação continuada.	3,0				
Avaliação - retomada das ações.	2,0				
TOTAL	10,0				

Assis, ____ de novembro de 2025.

Nome e Assinatura dos membros da banca:



ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

NOME PROFESSOR:	Nº Inscrição
EMEIF:	

Aspectos a serem considerados na argumentação e contextualização da defesa. Res. SME 05/2021 – Art. 12	Valor Referência	Nota a ser atribuída pela banca examinadora			
		Nota 01	Nota 02	Nota 03	Total
Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação	1,0				
Os índices das avaliações institucionais - Conhecimento realidade - diagnóstico	2,0				
Avaliação - retomada das ações	2,0				
Proposta de intervenção curricular para adequação curricular no ensino híbrido, remoto e/ou presencial;	2,0				
Proposta de ações a partir do diagnóstico – acompanhamento - Formação continuada.	3,0				
TOTAL	10,0				

Assis, ____ de novembro de 2025.

Nome e Assinatura dos membros da banca:



ANEXO III

ATA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

NOME PROFESSOR:	Nº Inscrição
EMEIF:	

01- Apresentação da Proposta de Trabalho:
a) Identificação:
b) Experiência profissional:
02- Justificativa: Contextualização entre o Plano apresentado e:
a) As funções específicas para Assistente Técnico - Pedagógico:
b) A Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação:
03 - Conhecimento dos índices das avaliações institucionais internas e externas, com:
a) Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver na rede na área pretendida, considerando a situação atual de pandemia;
04 - Formas de Acompanhamento das estratégias previstas e resultados esperados, considerando os conhecimentos que tem acerca da área que pretende atuar:
a) Proposta de intervenção curricular para adequação curricular no ensino híbrido, remoto e ou presencial;
b) Estratégias e Concepção de Formação Continuada



05- Proposta de Avaliação, de monitoramento e retomada das ações implantadas.

OBSERVAÇÕES:

Assis, ____ de novembro de 2025.

Nome e Assinatura dos membros da banca:



ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO ASSISTENTE TECNICO PEDAGÓGICO - ATP

DATAS	ETAPA
14/11/2025	Edital – Divulgação
14/11/2025 à 18/11/2025	Inscrições na página do profissional do Demandanet à partir das 14h
19/11/2025	Análise dos Planos de Trabalho.
19/11/2025	Divulgação do Cronograma de Convocação de Defesa do Plano de Trabalho.
24 e 25/11/2025	Defesa do Plano de Trabalho para a banca.
26/11/2025	Divulgação da Classificação – 8h.
26 e 27/11/2025	Período de Recurso.
28/11/2025	Classificação Final.
28/11/2025	Atribuição às 18 horas. Início das atividades em 26/01/2026